



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 1/2025/COMISSAO-1943-2025/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) @destinatarios_virgula_espaco@

Interessado(a): Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Assunto: DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CIS.

NÚMERO DO PROCESSO: 23087.002807/2019-98

NÚMERO DO EDITAL: 09/2025

TIPO DE REPRESENTAÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

REPRESENTAÇÃO JUNTO AO/À: COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), atendendo ao previsto no edital apontado acima, informa:

houveram 3 (três) inscrições para representantes suplentes dentro do prazo estabelecido pelo referido edital:

- Inscrição: UNIFAL-MG / Poços de Caldas-MG
- Candidato(a) suplente: **Clenilda Maria de Faria Santos**
-
- Inscrição: UNIFAL-MG- SEDE/Alfenas-MG
- Candidato(a) suplente: **Rafael Martins Neves**
-
- Inscrição: UNIFAL-MG / Varginha-MG
- Candidato(a) suplente: **Rosemberg Francisco Rangel**

Conforme Edital 09/2025 a solicitação de impugnação dos candidatos:

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Período: **14/10/2025 e 15/10/2025.**

4.2. Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-1943-2025.**

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Data: **16/10/2025**.

5.2. Divulgação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

Abre-se o prazo para requerer impugnação dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

Alfenas, 13 de outubro de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO

Presidente Suplente da Comissão Eleitoral

UNIFAL/MG



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira de Figueiredo, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644307** e o código CRC **F2ED678E**.

Referência: Processo nº 23087.002807/2019-98

SEI nº 1644307